



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

P U B L I C A Ç Ã O	
Jornal:	FOLHA GRANDE
Local:	870 FIDÉLIS
Página:	02 Nº 856, Ano XXI
Edição de	22 / 02 / 2013

PORTARIA Nº 005/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador Carlos Humberto Fernandes Fratani, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor do Quadro Permanente do Legislativo, Sr. **EVANDRO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula n.º 000063-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Transportes e Veículos da Câmara Municipal de São Fidélis, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.340, de 28 de dezembro de 2012 e seus respectivos anexos.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 01 de Fevereiro de 2013.


Carlos Humberto Fernandes Fratani
Presidente